



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, convidou o Sr. Alexandre, para o uso da tribuna livre, para falar sobre o Projeto de Lei n. 19/2025. O Sr. Alexandre explicou que Projeto de Lei busca autorizar o pagamento de uma gratificação aos membros da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, que exerce um papel fundamental na gestão pública, pois é responsável por garantir que as negociações envolvendo imóveis sejam feitas de forma justa, transparente e sempre pensando no interesse coletivo. Além disso, a comissão também atua na avaliação dos imóveis para assegurar que os valores estejam corretos, evitando prejuízos para o município no recolhimento do ITBI, o que é essencial para a arrecadação e o equilíbrio financeiro da administração. O trabalho da comissão serve de base para decisões importantes, como desapropriações, aquisições, vendas e regularizações de terrenos. A proposta de conceder a gratificação vem justamente para reconhecer o trabalho técnico e especializado desses servidores. Avaliar imóveis é uma atividade que exige elevado grau de responsabilidade e conhecimento, já que impacta diretamente as decisões estratégicas e financeiras do município. Por isso, a gratificação busca valorizar o esforço adicional e a complexidade das tarefas desempenhadas, além de incentivar o comprometimento e a qualidade no desempenho das funções. O Sr. Alexandre respondeu aos questionamentos dos vereadores e explicou o que lhe foi perguntado. O Vereador Ênio, Da Luz e João Sidnei sugeriram a criação de uma tabela para padronizar os valores, ao invés de usar os anúncios de imóveis para estabelecer o valor do imóvel. O Presidente da Câmara agradeceu a presença do Sr. Alexandre.. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Ofício 134/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta de requerimento; Ofício 134/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando regime de urgência ao PLC 3/2025; Ofício 141/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada do PLC 3/2025; Ofício 143/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei; Ofício 144/2025, do Gabinete do Prefeito; Ofício 145/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando uso da tribuna sobre o PL 19/2025; Convite da Subseção da OAB de Navegantes para solenidade de posse da Diretoria; Ofício 146/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei; Ofício 147/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei; Ofício 148/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei; Email do Vereador Nei solicitando a retirada de pauta do PL 16/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 99 de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



2025, que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de instalação de um parque infantil nas imediações da Associação SELG, de autoria da Vereadora Susana Müller Campigotto; 2 - Indicação nº 100 de 2025, que sejam adotadas providências para planejamento, implantação e operação de um sistema de transporte coletivo público e gratuito (ou a preços subsidiados), visando atender as demandas da população, especialmente da pessoa idosa e demais munícipes em situação de vulnerabilidade social, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior; 3 - Indicação nº 102 de 2025, para que determine ao setor competente a realização de manutenção na cabeceira da ponte localizada na Rua Avenida Maria Marangoni, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 4 - Indicação nº 103 de 2025, para que determine ao setor competente a realização de raspagem da vegetação e limpeza das margens da Rua Baltazar Schmitz, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz; 5 - Indicação nº 104 de 2025, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em articulação com a Secretaria de Saúde, estude a viabilidade de disponibilizar repelente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente para uso dos alunos durante atividades pedagógicas externas, fora da sala de aula, de autoria do Vereador Robson Rech; 6 - Indicação nº 105 de 2025, para que determine ao setor competente a elaboração de projeto de pavimentação para a Rua Harry Fritzke, no bairro Vila do Salto, com utilização de calçamento em paver ou outro método construtivo mais adequado à realidade local, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; 7 - Moção nº 1 de 2025, MOÇÃO DE APOIO À CONCESSÃO DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 8 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 06 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 9 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 06 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 10 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 06 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025, Altera a Lei Municipal nº 995, de 11 de dezembro de 2001, de autoria do Poder Executivo; 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2025, Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 09 de setembro de 2003, que denomina via pública no Município de Luiz Alves de Rua Sérgio Luís Schmitt, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2025, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua 25 de setembro, no Bairro Vila do Salto, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior; 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025, Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.314, de 24 de setembro de 2008, que denomina via pública no Município de Luiz Alves de Rua 15 de Novembro, de autoria do Vereador Luis Carlos Reichert; 15 - Projeto de Redação Final nº 13 de 2025, Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 11/2025, de autoria da Comissão de Redação; 16 - Projeto de Redação Final nº 14 de 2025, Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 17/2025, de autoria da Comissão de Redação; 17 - Requerimento nº 47 de 2025, Que seja oficiado o poder executivo para a obtenção de dados

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



funcionais relativos a cargo público objeto de alteração por projeto de lei que visa alterar a carga Assessor de Desenvolvimento Sustentável, enviando Cópia do cartão ponto referente ao servidor que exerceu a função objeto do projeto de lei, no período de 36 (trinta e seis) meses; Descrição completa das atribuições do cargo exercido; Currículo atualizado do referido servidor, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 18 - Requerimento nº 48 de 2025, Seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações: 1- Quais obras estão previstas para o município de Luiz Alves no âmbito do Programa Estrada Boa? 2- O trecho da SC-414 que liga Luiz Alves à Massaranduba, cuja obra encontra-se paralisada, será contemplado nas ações do referido programa? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para a retomada e conclusão das obras?, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz; 19 - Requerimento nº 49 de 2025, Seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de abertura ou readequação viária na Rua João Pauly, nas proximidades da propriedade do senhor Valdemar Hess, com o objetivo de corrigir uma curva acentuada existente no local, que dificulta o tráfego de veículos, especialmente carretas e caminhões de grande porte?, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter; 20 - Requerimento nº 50 de 2025, Seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, solicitando as seguintes informações: 1- Há planejamento ou cronograma em andamento para substituição de lâmpadas queimadas ou inoperantes nos postes de iluminação pública do município? Caso positivo, encaminhar cronograma. Caso negativo, justificar. 2- Existe a possibilidade de instalação de novos pontos de iluminação pública em locais onde ainda não há cobertura adequada, especialmente em áreas de tráfego noturno de pedestres e veículos, visando maior segurança e mobilidade? Justificar, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos 47, 48, 49 e 50 e os Projetos de Lei n. 18, 20, 22 e 23/2025 e os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 11 e 17 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e votação e que os Projetos de Lei n. 24, 25, 26 e 27 e Projeto de Lei Complementar 4, 5 e 6/2025 sejam remetidos às Comissões para análise e emissão dos pareceres. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz saudou a todos e parabenizou o Vereador Ênio pela Indicação n. 100, assunto de extrema importância ao Município. Sobre seu Requerimento n. 48/2025, ressaltou a importância de retomada da obra que liga Luiz Alves à Massaranduba e sobre sua Indicação n. 103/2025, reiterou a necessidade de atenção do Município a situação atual. A Vereadora Susana cumprimentou a todos, salientou que sobre o Requerimento n. 48/2025, de autoria do Vereador Da Luz, que esteve na ALESC na semana passada conversando com o Deputado Vicente Caropreso, idealizador do projeto de ligação entre os Municípios, e que a demanda está em análise no Governo do Estado. Reiterou a importância de sua Indicação n. 99/2025. O Vereador Robson Rech cumprimentou a todos, reiterou que sua Indicação de n. 104/2025 se dá em razão do crescimento populacional do mosquito maruim nas últimas semanas e que nas escolas a situação é preocupante, sendo que a

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



distribuição de repelentes pode amenizar a situação. Sobre o Requerimento n. 48/2025, de autoria do Vereador Da Luz, reiterou o informado pela Vereadora Susana. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos e ressaltou que o Poder Público Municipal já está tomando providências sobre sua Indicação n. 102/2025. Sobre o Projeto de Lei n. 25/2025, explicou que visa atender a realidade local. Sobre o Requerimento n. 47/2025, salientou que busca informações sobre projeto de lei que tramita na Casa. Sobre a Moção n. 1/2025, é sua forma de repudiar os atos atuais do Supremo Tribunal de Federal e as punições aplicadas. O Vereador Felipe cumprimentou a todos, reiterou sua Indicação n. 105/2025 e a importância do tema a todos e para buscarmos recursos para viabilizá-la. Manifestou-se favorável a todas as demandas em pauta. Sobre o Projeto de Lei n. 20/2025, do Vereador Jorge, que buscou informações junto ao Governo do Estado e entende não ser possível a gravação das sessões da JARI e que seu voto será contrário. O Vereador Jorge cumprimentou a todos, agradeceu ao Vereador Felipe pela preocupação e ressaltou que seu Projeto de Lei n. 20/2025 visa trazer transparência e impessoalidade nas sessões da JARI e que entende que seu projeto tem legalidade. Sobre seu Requerimento n. 49/2025, ele visa a segurança de quem circula pelo local. Sobre seu Requerimento n. 50/2025, reiterou que visa esclarecimentos sobre a situação da iluminação pública no Município. Sobre a Moção n. 1/2025, de autoria do Vereador João Sidnei, manifestou seu apoio. O Vereador Ênio reiterou que sua Indicação n. 100/2025, reiterou que tem origem nas demandas trazidas pelo Conselho do Idoso, elogiou o Requerimento n. 50/2025, do Vereador Jorge, mas que as informações que obteve do Executivo Municipal não são positivos. Manifestou apoio a Moção n. 1/2025, de autoria do Vereador João Sidnei. Não havendo mais manifestações, deu início as votações. O Projeto de Lei n. 18/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n. 20/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Maique, Felipe e Robson. Os Projetos de Lei n. 22 e 23 foram colocados em discussão, não havendo manifestações, deu-se início a votação secreta. Os Vereadores Jorge e Da Luz contabilizaram os votos. Os projetos de Lei n. 22 e 23/2025 foram aprovados por maioria, com um voto contrário. Os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 11 e 17 e os Requerimentos 47, 48, 49 e 50 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz agradeceu ao Secretário de Obras pelo atendimento das demandas e parabenizou os Vereadores aniversariantes do mês. O Vereador Felipe também saudou os Vereadores aniversariantes do mês, desejou a todos uma Feliz Páscoa e convidou a todos para as festividades que ocorrerão no Município. O Vereador João Sidnei ressaltou sobre o Requerimento n. 50/2025, de autoria do Vereador Jorge, que a empresa contratada está sendo investigada pelo TCE pela prestação de serviços no Município de Piçarras e que é bom todos ficarem atentos e consultarem nosso Portal de Transparência. Agradeceu as parabenizações, à sua família e à população. A Vereadora Susana reiterou o convite feito pelo Vereador Felipe e convidou a todos para assistirem o teatro e agradeceu à Dona Rene, proprietária da Cacau Show, que fez doação de chocolates aos alunos da educação especial, com o faz há 7 anos. Desejou Feliz Páscoa a todos. A Vereadora Maique

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



cumprimentou a todos, agradeceu às parabenizações pelo seu aniversário, pelos votos favoráveis aos seus projetos e aos servidores do Município que vieram até a Câmara trazerem esclarecimentos sobre os projetos de lei em tramitação. Sobre o Ginásio da Vila Nova, informou que conversou com o Secretário de Esportes e que o ginásio ainda não possui alvará e precisa de modificações para obtê-lo e entrar em funcionamento, o que custaria cerca de R\$ 40 mil reais. O Vereador Robson reiterou o narrado pela Vereadora Maique e apresentou imagens da situação do ginásio. O Vereador Jorge reforçou o convite a todos para comparecerem ao teatro nessa semana, que nas outras gestões houve repasse para viabilizar o acontecimento do espetáculo e que a atual gestão também transferiu recursos a eles pela Lei Aldir Blanc e agradeceu ao Executivo. Parabenizou a Escola Rafael Rech pelo dia da família realizado no final de semana, parabenizou a família do Sr. Rafael Rech por estar presente e o ex Prefeito Valdir Schappo por ter realizado a obra da escola, há 25 anos. O Vereador Ênio pediu aos Vereadores da base do governo se tem algum relatório sobre os 100 dias de Governo e cedeu espaço para manifestação, não havendo manifestações. Em seguida, pontuou rapidamente que há problemas de iluminação pública, com a coleta de lixo, com a reciclagem e sacos para reciclagem, falta de macadame, filas de exames e consultas, falta de cuidados com a educação e unidades de ensino, que não há obras entregues, muitos buracos nas ruas, projeto de lei que são protocolados e retirados, uniforme escolares ainda não entregues, e pediu que a população reflita sobre isso e que espera avanços nos próximos 100 dias. Parabenizou a Secretária de Agricultura pelo esforço e trabalhos desenvolvidos. O Vereador Felipe pediu que a população realmente reflita sobre o que foi dito. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito de abril do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

